

ATO Nº 3.835/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 610810/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.545/2016, de 28.06.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, da Srª. SONIA MARIA AYRES BERLANDI, RG nº 0333207-1/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 34 Anos e 06 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"... contando com 31 Anos, 09 Meses e 05 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f27a73ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar